



Vitória/ES, 03 de setembro de 2018

Mem. Circular 005/2018/CEUA/Ufes

Aos professores/pesquisadores com propostas a serem registradas na CEUA/Ufes

Senhores e Senhoras, professores e professoras, pesquisadores e pesquisadoras,

Seguindo os procedimentos atualizados na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) no que diz respeito à autuação de processos e ao início em 03 de setembro de 2018 da tramitação de processos exclusivamente digitais, a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufes (CEUA-Ufes) informa que, a partir de hoje, simultaneamente, também receberá os processos tramitados em caráter exclusivamente digital (nato digital).

No caso da CEUA-Ufes não há necessidade, a partir desta data, de encaminhamento de volumes físicos e sim, somente, da autuação exclusivamente digital. Isto representará um ganho na economia para a Instituição, de tempo para os interessados e no gerenciamento para a CEUA-Ufes. Ademais, permitirá a adequação, em caráter antecipado, ao projeto *Ufes Digital*, o qual demandará à toda a Instituição este formato a partir de janeiro do ano de 2019.

Atenciosamente,

Breno Souza Salgado
Coordenador da CEUA/Ufes